



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

**PORTARIA Nº 341, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

**RESOLVE:**

Designar os funcionários: **Margareta Baumgarten** para atuar como PREGOEIRA; **Letícia Tietz Marques e Diego Menna Barreto Marchi** para comporem a EQUIPE DE APOIO em processo licitatórios, conforme preceitua o art 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, estando revogadas, a partir desta data, a Portaria 304/18.

Biól. Dra. Clarice Luz  
Presidente do CRBio-03  
CRBio 00478-03